

PORTARIA PGJ/PI Nº 1744/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, DR. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições legais, e considerando a decisão proferida nos autos do Processo Administrativo nº 16443/2017,

R E S O L V E

CONCEDER, de 17 de julho a 31 de agosto de 2017, 46 (quarenta e seis) dias de licença-prêmio à Promotora de Justiça **CLÁUDIA PORTELA LOPES**, titular da 3ª Promotoria de Justiça de Teresina, referente ao exercício ininterrupto no quinquênio de 01/02/2006 a 31/01/2011, de acordo com o art. 103, X e art. 112 da Lei Complementar nº 12/93.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 14 de julho de 2017.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça